



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 35/2015

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI - PT**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16.07.2015
ÀS *13:00* Horas
Ass.: *Moacir*

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2015

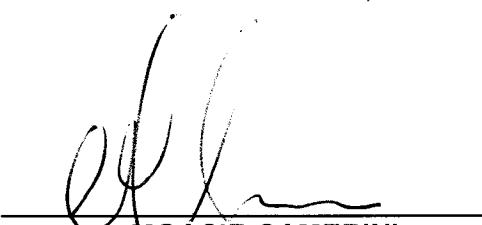
ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE BENTO GONÇALVES”.

Acrescenta o art. 10 A ao Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 10 A. Fica alterado o art. 10 da Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves”, com a seguinte redação:

Art. 10. A eleição da Mesa Diretora para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, para o biênio subsequente, será realizada na segunda Sessão Ordinária do mês de dezembro, e a posse se dará no último dia útil do mês de dezembro do mesmo ano, excluído o dia 31 (trinta e um), tudo obedecendo à forma prevista no art. 9º do Regimento Interno da Câmara, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quinze.


MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br